

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE CADASTRAL (Responsabilidade do Proponente)	
PESSOA FÍSICA (Proponente/Representante Legal/Avalista)	
1	Abertura/Atualização de Cadastro Bancário junto ao Banpará (até 30 dias antes da internalização do projeto).
2	Documento de Identificação e CPF.
3	Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável, se houver, acompanhada dos documentos pessoais do cônjuge (Documento de Identificação e CPF) e Autorização de Consultas Cadastrais (modelo disponível no site)
4	Declaração de Imposto de Renda com Recibo (últimos três anos para proponente/ último ano para representante legal e avalista).
PESSOA JURÍDICA (Proponente)	
1	Abertura/Atualização de Cadastro Bancário junto ao Banpará (até 30 dias antes da internalização do projeto).
2	Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral - CNPJ.
3	Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA
4	Documentos de constituição da empresa e todas suas alterações, devidamente registrados ou inscritos nos órgãos competentes.
5	Relação de principais clientes e fornecedores em papel timbrado, constando os respectivos telefones.
6	Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais - DEFIS dos últimos 3 anos (obrigatório para empresas optantes pelo Simples Nacional)
7	Extrato do Simples Nacional dos últimos 3 anos (obrigatório para empresas optantes pelo Simples Nacional)
8	Escrituração Contábil Digital (ECD) e a Escrituração Contábil Fiscal (ECF) dos últimos 3 anos (obrigatório para empresas tributadas com base no lucro real ou presumido).
9	Balanço Patrimonial, Faturamento e DRE Gerencial dos últimos 03 anos.
10	Inscrição Estadual e/ou Municipal atualizada.
11	Licença Ambiental Prévia, de Instalação e/ou de Operação (ou Declaração de Dispensa de Licenciamento) emitida pelo órgão competente.
12	Alvará de Licença de Funcionamento emitido pela Prefeitura do município (caso se aplique).
13	Serviço de Inspeção Estadual - SIE e/ou Serviço de Inspeção Federal SIF (caso se aplique).
14	Documentação dos representantes legais (mesma documentação exigida para o proponente pessoa física).

DOCUMENTOS PARA INTERNALIZAÇÃO DO PROJETO (Responsabilidade do Proponente/Projetista)	
DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO PROJETO	
1	Carta de Autorização para Internalização do Projeto, emitida pela agência de Relacionamento do proponente.
2	Projeto enviado em Excel e PDF, devidamente assinado pelo projetista e proponente (modelo disponível no site do Banpará).
3	Proposta Comercial de Máquinas, Equipamentos e Veículos, previstos no Orçamento.
4	Orçamento Analítico e Planta das Construções Rurais previstas no Orçamento.
5	Contrato de Prestação de Serviços firmado entre a Assistência Técnica e o Proponente, devidamente assinado (modelo disponível no site).
7	Anotação ou Termo de Responsabilidade Técnica (ART ou TRT), referente à elaboração e acompanhamento do projeto, devidamente assinado.
DOCUMENTAÇÃO REFERENTE A ATIVIDADE (Objeto de Financiamento)	
1	Licença de Atividade Rural - LAR ou Protocolo ou Dispensa de Licenciamento Ambiental - DLA.
2	Declaração de Cadastro Agropecuário, devidamente preenchida e assinada por servidor da ADEPARÁ, demonstrando a movimentação do rebanho nos últimos 6 meses, documento obrigatório para projeto da atividade pecuária (emitido até 30 dias antes da internalização de propostas de pecuária).
3	Análise de Solo, acompanhado de Laudo de Recomendação de Adubação, exigida apenas para projetos agropecuários que contemplem a correção e fertilização do solo (emitida em até um ano).
4	Autorização de Supressão Vegetal – ASV, exigido apenas para projetos agropecuários que contemplem plantios em áreas de vegetação secundária.
5	Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, obrigatório para projetos agropecuários com irrigação.
DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO IMÓVEL (Objeto de Financiamento)	
1	Documento emitido por cartório de registro de imóveis há até 1 (um) ano que comprove a dominialidade do imóvel rural; ou Requerimento de Regularização Fundiária junto ao Órgão responsável.
2	Recibo de inscrição no Cadastro Ambiental Rural – CAR.
3	Certidão de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural- ITR, obrigatório para imóveis registrados e para produtores de grande porte.
4	Certificado de Cadastro do Imóvel Rural (CCIR) vigente, obrigatório para imóveis registrados e para produtores de grande porte.
5	Contrato de Arrendamento/Comodato, acompanhado de Carta de Anuência, quando o domínio do imóvel for de terceiros (modelo disponível no site).

DOCUMENTAÇÃO REFERENTE A GARANTIA	
1	Certidão de Inteiro Teor, emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis, até 30 dias antes da internalização do projeto, constando a dominialidade, e a cadeia dominial completa do imóvel com a passagem do poder público para o privado (obrigatório quando a garantia oferecida for imóvel rural).
2	Certidão de Inteiro Teor, emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis, até 30 dias antes da internalização do projeto, constando a Averbação das Benfeitorias existentes, a dominialidade, e a cadeia dominial completa do imóvel com a passagem do poder público para o privado (obrigatório quando a garantia oferecida for imóvel urbano).
3	Certidão de Ônus, emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis até 30 dias antes da internalização do projeto (obrigatório quando a garantia oferecida for imóvel rural ou urbano).
4	Carta de Anuência (obrigatório quando a quando a garantia oferecida for imóvel rural ou urbano e a propriedade for de terceiro).
5	Certidão Negativa de Tributos Municipais, emitido até 30 dias antes da internalização do projeto (obrigatório quando a garantia oferecida for imóvel urbano).
6	Certidão de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural vigente (obrigatório quando a garantia oferecida for imóvel rural).
7	Certificado de Cadastro do Imóvel Rural - CCIR vigente (obrigatório quando a garantia oferecida for imóvel rural).
8	Recibo de inscrição no Cadastro Ambiental Rural – CAR (obrigatório quando a garantia oferecida for imóvel rural).
9	Georreferenciamento certificado no SIGEF ou no SNCI (obrigatório quando a garantia oferecida for imóvel rural).
10	Questionário para avaliar a Penhorabilidade do Imóvel Rural (obrigatório quando a garantia oferecida for imóvel rural de até 4 módulos fiscais).
11	Cotação de Seguro dos bens oferecidos em garantia (obrigatório para imóveis urbanos com benfeitorias averbadas, e para tratores, máquinas, equipamentos e veículos passíveis de alienação).